



**EMENDA N°06/2025 AO PROJETO DE LEI N° 127/2025
(PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029)**

TIPO DE EMENDA: ADITIVA

EMENDA: Recapeamento do Asfalto e construção de Calçadas no Bairro Jorge Teixeira

Alteração na programação orçamentária prevista nos Anexos II e III do PPA: Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental conforme descrição a seguir:

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD

FUNÇÃO: 15- Obras e Desenvolvimento Urbano

SUBFUNÇÃO: 451- Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0005 - Programa de Infraestrutura Urbana;

PROJETO ou ATIVIDADE: Projeto

AÇÃO: Recapeamento do Asfalto e construção de Calçadas no Bairro Jorge Teixeira

UNIDADE DE MEDIDA: Metro

VALOR: R\$ 600.000,00

META: 2026 - R\$ 200.000,00

2027 - R\$ 200.000,00

2028 - R\$ 200.000,00

2029 - R\$ 200.000,00

Para assegurar o equilíbrio orçamentário e financeiro relativo a esta proposta, poderá ser realizada a redução de recursos conforme a descrição a seguir, inclusive o objeto em referência poderá ser realizado por meio de captação de recursos junto ao governo federal e estadual.

Em decorrência desta Emenda, quando couber, o Projeto de Lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Justificativa

A inclusão da Ação de Recapeamento do Asfalto e Construção de Calçadas no Bairro Jorge Teixeira no Projeto Plurianual (PPA) justifica-se pela necessidade de promover melhorias significativas na infraestrutura urbana, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Atualmente, diversas vias do bairro encontram-se em deterioração, com pavimentação desgastada, buracos e irregularidades, o que compromete o tráfego de veículos, o transporte público, o deslocamento de pedestres e eleva o risco de acidentes. A inexistência ou precariedade das calçadas dificulta a circulação segura de pedestres, especialmente de idosos, crianças e

pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em desacordo com as normas de acessibilidade vigentes.

A execução do recapeamento asfáltico proporcionará maior durabilidade das vias, redução de custos futuros com manutenção corretiva, melhoria da fluidez do trânsito e valorização do espaço urbano. Já a construção de calçadas adequadas contribuirá para a promoção da acessibilidade universal, organização do espaço público e estímulo à mobilidade ativa.

Dessa forma, a ação proposta alinha-se aos princípios do planejamento urbano sustentável, da inclusão social e da eficiência na gestão pública, sendo fundamental sua previsão no PPA para assegurar a continuidade dos investimentos, o atendimento às demandas da comunidade e o desenvolvimento urbano equilibrado do Bairro Jorge Teixeira.

GENÉZIO MATEUS
Vereador (PL)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 16/12/2025 às 07:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1294333** e o código verificador **96A86EA6**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 149	22/12/2025	1302107

Referência: [Processo nº 54-127/2025](#).

Docto ID: 1294333 v1